

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 198

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.728/2023, de 26 de outubro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.618.050,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil e cinquenta reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de outubro de 2023.
202ª da Independência e 135ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.618.050,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.618.050,00

ANEXO II

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3190340000 - OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390930000 - Indenizações e restituições	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
4490920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1101.1010.1010 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1101.1010.1010 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.1101.1011.1011 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.050,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.1101.1012.1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490300000 - Material de consumo	950.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.1101.1012.1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.1101.1012.1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.1101.1012.1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
25.752.1101.1012.1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.618.050,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de outubro de 2023.
 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.339/2023 - GP, de 26 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO MARCOS RAMOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.240/2023 - GP, de 26 de outubro de 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, sendo eles e suas funções respectivas:

Pamela Claudiane Marcelino Alves da Silva – Presidente (Matrícula: 82660)

Daniely Suely Freitas de Araujo Silva (matrícula: 20209)

Maria Lúcia Sebastião – Membro (Matrícula: 10744)

Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes – Membro (Matrícula 12128)

Carlos Magno de Freitas Soares – Membro (Matrícula 20686)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.237/2023 - GP, de 11 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.341/2023 - GP, de 26 de outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LEILA DE CÁTIA GURGEL CARNEIRO CAVALCANTE do cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 73/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023

Processo nº 8935/2023

PARTES: SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - AR/RN, CNPJ Nº 03.640.285/0001-13, com endereço a Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 295, Bloco E, Petrópolis, Natal/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c com artigo 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes, destinados aos usuários dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTASC, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no presente memorando e Termo de Referência, em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 176.191,33 (Cento e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2023
 Jane Cleide de Oliveira

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2000010620.796**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Maria José Macedo de Moraes, CPF n.º 619.411.404-59, com endereço residencial na Rua Eleusis M. Cardoso, nº 1583, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 26 de Novembro de 2023 e se encerrando em 25 de Novembro de 2024.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 080/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N.º 2000010620).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATADA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano – CONTRATANTE, e Maria José Macedo de Moraes – CONTRATADA.

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 034/2023, de 26 de outubro de 2023.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMALIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUÍ EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 345/2022 – Processo 12462/2021, empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ: 02.512.025/0001-08, referente a Tomada de Preço 004/2022, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO – EM REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias, Convênio nº 899511/2020/ MDR/CAIXA, colacionadas a este procedimento, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 04825

Fiscal do Contrato: FELIPE TALES PALHARES DE MELO – ENGENHEIRO CIVIL – Mat 00924951 - CREA/RN – 210996080-1;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2023.

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 04825

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 21080002/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 29.805.880/0001-55, com sede a Av. Bernardo Vieira, 813, Quintas, Natal, Rio Grande do Norte – OBJETO: Supressão do valor de R\$ R\$474,90 que corresponde a 2,29% do contrato nº 21080002/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Setembro de 2023 – ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA – CONTRATADO.

LEGISLATIVO

*TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Objeto: Inscrição de 02 vereadores da Câmara no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – UVB em Brasília
 CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do ato administrativo em questão.
 CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo pela possibilidade de contratação direta nos moldes do Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993.
 CONSIDERANDO a justificativa dada pela Direção Geral desta Casa Legislativa apensa a folha 01 do respectivo processo.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00026/2023 e Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023.
 RATIFICO em 20/10/2023 a contratação do serviço junto à Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, inscrita no CNPJ sob o número 18.336780/000-00 com valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente

*Republicado por incorreção



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br